



PREFEITURA  
**QUIXELÔ**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Administração,  
Finanças e Orçamento

## CONTRATO Nº 2024.11.06.3. 1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INEXIGIBILIDADE

**CONTRATO DE LOCAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO PELAS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, TENDO POR OBJETO O IMÓVEL A SER DESCRITO QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

### ESPÉCIE E OBJETO DE LOCAÇÃO

Locação de um prédio, situado na Avenida Perimetral, S/N, Centro, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE

### LOCADOR (PESSOA FÍSICA)

Nome: JOAQUIM VIRGULINO OLIVEIRA NETO

CPF: 209.979.063-91

Endereço: Rua Júlio Cavalcante, nº 1877, Bugi, Iguatu/CE

### LOCATÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal de Quixelô/CE / Gabinete do Prefeito.

CNPJ: 11.406.224/0001 - 14.

Endereço: Av. Luís Vicente da Silva, nº 30, Centro, Quixelô/CE

Representante: Francisco Ézio Soares Araújo – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE LOCAÇÃO

**1.1** - O prazo de locação será de **12 (doze) meses**, nos termos do **art. 3º da Lei n. 8.245/91** a contar da data de sua assinatura, onde o mesmo poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**2.1** – O valor mensal a ser pago pela locação do imóvel em questão será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**2.2** – Os pagamentos serão efetuados pelo Locatário ao Locador, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**2.3** – O pagamento será efetuado através de cheque nominal ao Locador ou Transferência Bancária, mediante a apresentação de recibos, lembrando que qualquer atraso no pagamento acarretará ao Locatário o pagamento de multa de 0,3% sobre o valor da prestação mensal por dia de atraso.

**2.4** - As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0029.2.004.0000	33903600



**Pra Cuidar  
de Você**

Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento  
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n  
CEP 63.515-000 - Telefone (88)35791210  
CNPJ.06.742.480/0001-42